



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº 001/2026

Excelentíssima Senhora Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

SOLICITO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, QUE SEJA CONTRUIDA A CAPELA MORTUÁRIA NO CEMITÉRIO SÃO JUDAS TADEU E SÃO FRANCISCO DE ASSIS, EM MIRAÍ.

JUSTIFICATIVA:

A capela desempenha um papel crucial no momento de luto e despedida. Nosso objetivo é proporcionar um ambiente digno para que familiares e amigos possam prestar suas últimas homenagens e encontrar conforto durante esse momento de dor.

A construção das Capelas beneficiará as famílias carentes que não tem condições financeiras para custear convênio particular com as funerárias.

Miraf, 20 de janeiro de 2026

Osvaldo Alves Felipe

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG
Nº PROTOCOLO 005
22 / 10 / 2026

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Miraf/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemiraf@gmail.com